



HOSPIDROGAS

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

"A MAIS COMPLETA"
EMPRESA 100% CAPIXABA

• SOROS • AMPOLAGENS • MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO,
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DESCARTÁVEIS
• EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA.

**A ILUSTRÍSSIMA PREGOEIRA DA PREFEITURA DE SÃO MATEUS /
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES/ FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS**

1

Pregão Eletrônico Nº 008/ 2021

Processo Nº 000.874/2021

A empresa **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ. 35.997.345/0001-46, com sede social a Rua Alan Kardec Nº 476, (CEP. 29.107.429) Vila Velha (ES), por seu procurador legal signatário conforme instrumento público de outorga acostado, com endereço profissional declinado no rodapé desta lauda, onde receberá as intimações de estilo, vem no prazo legal à elevada presença de V.Sras. **APRESENTAR IMPUGNAÇÃO** o que faz baseado nos substratos fáticos e jurídicos a seguir aduzidos consubstanciados no que determina a lei de regência (Lei Federal nº 8.666/93) e demais legislações aplicáveis à espécie.



A empresa Hospidrogas interessada em participar do presente processo licitatório, ao constituir sua proposta econômica deparou com solicitações técnicas que carecem retificação para que haja atendimento as solicitações atuais da ANVISA, aquisição de produto que proteja o colaborador frente a possível contaminação, elimine a possibilidade de infecção cruzada e o absenteísmo. Para que sejam homologadas as presentes informações apresentaremos pontos de vista técnicos constituídos pela ANVISA.

O edital solicita em sua pretendida aquisição no lote X itens 05, 06 e 07 luvas de látex.

Luva de procedimento, tamanho pequeno (P), não estéril, descartável, ambidestra, 100% latex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, com bainha; espessura mínima de 0,16mm; punho arredondado de forma a manter perfeita adaptação, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas, atóxica, hipoalergênica, acondicionada em caixa com 100 unidades. O produto deverá ser entregue acompanhado do CA, registro no Ministério da Saúde e atender a NBR 11193.

Vejamos quanto as adjeções:

- **Resistente a tração**
- **Boa elasticidade**
- **Lubrificada com pó**
- **Atóxica**
- **Hipoalergênica**

Em primeiro lugar a ANVISA é uma autarquia que através de guidelines internacionais regulamenta, institui normas e padrões de usabilidade de determinados produtos. Face as condicionantes expressadas através de adjeções contidas no termo discricionário, observam-se que as práticas atuais de usabilidade contradizem as expectativas quanto ao pretendido. Para tanto, a ANVISA norteia através da nota técnica abaixo acostara paradigma técnico quanto a aquisição de luvas.

**NOTA TÉCNICA N°01/2018 GVIMS/GGTES/ANVISA:
ORIENTAÇÕES GERAIS PARA HIGIENE DAS MÃOS EM
SERVIÇOS DE SAÚDE**



De acordo com os cinco momentos para a HM, as mãos devem ser higienizadas imediatamente após a retirada das luvas, pelo profissional de saúde (BRASIL, 2009; OMS, 2009; OMS, 2014).

Ressalta-se que uma importante barreira para a implementação das práticas de HM em serviços de saúde é o uso de luvas com talco. Isto ocorre porque os resíduos de talco/pó presentes nas luvas ao entrar em contato com o produto alcoólico formam uma reação e substância indesejável nas mãos e isso pode inibir a prática de HM com este produto, após a retirada das luvas.

Sendo assim, recomenda-se a **seleção de luvas isentas de talco** para uso em serviços de saúde, pois isso evita reações em contato com a preparação alcoólica para a HM, facilitando a correta higiene das mãos nos cinco momentos.

Fonte: <http://nascecme.com.br/2014/wp-content/uploads/2018/08/545.pdf>

Tecnicamente descrevendo, as luvas foram projetadas para serem utilizadas de modo a proteger o profissional de saúde. Em uma simples pesquisa no bando de dados da internet no link de reclamações dos fabricantes facilmente é encontrado reclamações por conta da fragilidade que as luvas de látex representam quanto a sua baixa resistência.

Fonte: https://www.reclameaqui.com.br/talge/luvas-com-defeito_ZiQ12FGGZpApsEsB/

Fonte: https://www.reclameaqui.com.br/descarpack/luvas-de-latex-com-defeito_h3zzCncgbSjXg_-6/

Inquestionavelmente a Prefeitura de São Mateus pendura perda econômica amargando prejuízo por conta da deficiência fabril das luvas de látex. Este modelo de luva além de promover prejuízo econômico promove o absentismo. Certamente que a equipe de colaboradores do sistema de saúde é enxuta. A ausência do colaborador de saúde promovida pela hipersensibilidade do talco associado ao látex ocasiona stress no ambiente de trabalho pela deficiência funcional do colaborador.

Fonte: Montalvão L, Pires M, Mello JF. Alergia ao látex em profissionais de saúde de São Paulo, Brasil. An Bras Dermatol. 2008;83(3):213-20

Com toda certeza o sistema de saúde da Prefeitura de São Mateus ano após ano enfrenta perda econômica ocasionada pela fragilidade das luvas de látex



e coloca em risco a integridade funcional do seu colaborador ocasionado pelo rasgar da luva no momento de sua utilização.

Avaliando as circunstâncias que envolvem a utilização das de látex, está ilustre comissão deverá associar os fatores abaixo apresentados.

Utilizar luvas de látex com talco após sua utilização é utilizado **água, papel toalha, sabão e tempo do profissional de saúde.**

Considerando que grande parte do tempo do profissional de saúde é utilizado na higiene das mãos após retirada das luvas com talco e certo que existe valor pago pelos cofres públicos na aquisição de **água, papel toalha e sabão**, a utilização das luvas de látex além de contraindicado pela AMVISA torna o procedimento custoso.

Convidamos está ilustre prefeitura a pesquisar nos bancos de dados da internet acerca da luva nitrílica com propriedade antimicrobiana que anteriormente foi elencado como produto a ser adquirido por está municipalidade. Diversos órgãos federais, municipais e estaduais utilizam luva fabricada em nitrílico devido a economicidade que este modelo de luvas representa. A luva fabricada em nitrílico quando retirada das mãos basta higienização com álcool a 70%. **Fator que inicialmente apresenta economia de tempo.** Outro dado que deverá ser avaliado é em consideração a equipe de saúde. Apresente uma luva fabricada em nitrílico para o profissional de saúde e peça que compare sua resistência mecânica. É indiscutível a qualidade fabril da luva nitrílica frente a luva de látex. A luva fabricada em nitrílico não rasga facilmente frente a tração!

Estamos atravessando momento delicado frente a grave pandemia mundial. Sabendo que existe determinada luva acessível a diversos distribuidores participarem do certame **qual o motivo desta prefeitura não adquirir produto que elimina até o vírus do coronavírus e diversas bactérias com um simples toque?**



Certo que anteriormente o edital fora impugnado por determinado distribuidor que induziu através de sua impugnação falsa verdade que promoverá a utilização de material duvidoso quanto a sua performance. O responsável pela impugnação elaborada caso fosse plantonista de determinado hospital gostaria de utilizar determinada luva em determinado procedimento que incidisse ao rasgo promovendo possibilidade de contaminação? **De certo que não!** A descrição anteriormente solicitava luva fabricada em nitrílico devido em no ano de **2018** ter existência de Nota Técnica através da ANVISA quanto a não utilização de luvas de látex. Após este anos não houve atualização da ANVISA em referencia a usabilidade de luvas estando em vigência a devida nota técnica quanto suas recomendações.

Solicitamos está conceituada comissão que entre em contato com o fabricante Medix acerca da exclusividade comercial quanto ao modelo AMG. **O fabricante Medix não possui exclusividade comercial sendo assim, cabe ao interessado em participar de determinada compra publica ajustar-se a demanda existente.** O que está sendo visto é que a Prefeitura de São Mateus elencou pretendida aquisição e forçosamente foi obrigada a regredir e pretender adquirir determinado produto que hoje foge as reais práticas de usabilidade.

De outro lado, solicitamos ao responsável pela análise desta peça impugnatória que entre em contato com os hospitais da SESA acerca da satisfação e da utilização das luvas fabricadas em nitrílico com potencial antimicrobiano.

As luvas de látex além de encarecer devido à complexidade de sua utilização como fora acima ventilado promovem disseminação de micro-organismo. **Em época de pandemia ciente que a transmissão do coronavírus ocorre em contato com superfície contaminada qual o motivo de não adquirir determinada luva que além de eliminar este vírus evita a infecção cruzada e reduz custo?**

A lei 8,666 em um de seus pilares aconselha a economicidade e a ampla participação. Qual destes pontos está sendo ferido haja visto que a luva



HOSPIDROGAS

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

"A MAIS COMPLETA"
EMPRESA 100% CAPIXABA

• SOROS • AMPOLAGENS • MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO,
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DESCARTÁVEIS
• EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA.

fabricada em nitrílico antimicrobiana possui ampla competitividade, reduz custo e diminui a incidência de infecção?

Senhor avaliador, mais que justo é a empresa interessada em participar de determinado processo se ajustar quanto a sua demanda. O que está sendo visto é a inversão deste seguimento devido a escolha particular de determinado distribuidor em não comercializar determinado produto.

Conclui-se que a Prefeitura de São Mateus desprovê de argumentos conclusivos para elencar na atualidade o material que melhor atenderá seus anseios. A luva fabricada em nitrílico com propriedade antimicrobiana além de reduzir custo contribuirá com a redução da contaminação.

Roga-se a retificação do descritivo apresentado e seja solicitado luva antimicrobiana.

Abaixo exemplo de editais para avaliação.

Órgãos Federais e estaduais estão direcionando editais ou convictos que existe ampla participação neste seguimento adquirem produto que preteja os colaboradores, reduz custo e redução de infecção?

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO 023/2020-HGT.

O Hospital Giselda Trigueiro, através da Direção Geral, convoca empresas do ramo de produtos para a saúde(PPS), citados abaixo, para um período de três meses, necessários ao tratamento da patologia do COVID-19, com base no decreto nº 29.512 de 13/03/2020, art. 12.

g) **LUA AMG PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO NITRILO "M" - SEM PÓ ANTIMICROBIANA** - 60.000(sessenta mil) unidades(...);

Fonte: <http://webdisk.diariooficial.rn.gov.br/Jornal/12020-04-23.pdf>



HOSPIDROGAS

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

"A MAIS COMPLETA"
EMPRESA 100% CAPIXABA

• SOROS • AMPOLAGENS • MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO,
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DESCARTÁVEIS
• EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES
Avenida Otovarino Duarte Santos, km 02 – São Mateus – ES
CEP 29.938-910 - Tel.: (27) 3767-7514 – email: hras.pregao@saude.es.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0121/2019

PLANILHA COM QUANTIDADES PARA CADA ÓRGÃO PARTICIPANTE

| LOTE | ESPECIFICAÇÃO | UND | HRAS | CAPAAC | CREFES | DETRAN | DSPM | HEAC | HESVV | HMSA | SR55M | UIJM | QUANT TOTAL |
|------|--|-----|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| | | | QTDE ANUAL | |
| 1 | LUVA DE PROCEDIMENTO; TAMANHO: GRANDE (G); MATERIAL: NITRILO; FORMATO: ANATOMICO; TEXTURA: HOMOGÊNEA; PROPRIEDADES FÍSICAS: ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, ATOXICA, ANTIMICROBIANA; PUNHO: ARREDONDADO DE FORMA AMANTER PERFEITA ADAPTAÇÃO; LUBRIFICACAO: SEM PO; COMPRIMENTO: COMPRIMENTO APROXIMADO 24 CM; DESENHO: AMBIDESTRA; ESTERILIDADE: NAO ESTERIL; DESCARTAVEL; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, CONDICÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES; REGISTRO: REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES; FABRICACAO: DE ACORDO COM LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E ATENDIMENTO A NORMA NBR 13392; CAIXA 100 UNIDADES | CX | 800 | 100 | 12 | 0 | 1.200 | 800 | 1.000 | 2.000 | 100 | 300 | 6.312 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 246/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020



HOSPIDROGAS

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

"A MAIS COMPLETA"
EMPRESA 100% CAPIXABA

• SOROS • AMPOLAGENS • MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO,
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DESCARTÁVEIS
• EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA.

| | | | |
|----|-----|----|--|
| 57 | 900 | CX | Luva NITRÍLICA para procedimento, cor azul, <u>antimicrobiana</u> , não lixiviante, não irritante, atóxica, não citotóxica, não sensibilizante, sem pó internamente, formato anatômico em ambas as mãos, tipo da marca Medix Brasil, caixas com 100 unidades, embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de esterilização e validade, nº do lote e reg no MS - |
|----|-----|----|--|

Fonte: <https://xadmin.s3.us-east-2.amazonaws.com/13/DocumentAssets/73248/images/original/PE%2044%20020%20Retificacao.pdf>

8



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLÍNICA**

Rodovia Governador José Sette, km 6,5, Tucum, Cariacica, ES, Alameda Élcio Álvares, S/N
CEP 29.152-500 - Tel: (27) 3636-2849 – Fax: (27) 3636-2832

E-mail: heac.compras@saude.es.gov.br

Extraído do site: www.pge.es.gov.br, as 09:20 horas do dia 01/06/2020

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2020

| | | | |
|----|--------|--|-------|
| 06 | 237183 | Luva de procedimento. Tamanho pequeno (p). Material: nitrilo. Formato anatômico. Textura: homogênea. Propriedades físicas: alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, resistente a tração, atóxica, <u>antimicrobiana</u> . Punho arredondado de forma a manter perfeita adaptação. Lubrificação sem pó. Comprimento aproximado 24 cm. Desenho ambidestra. Não estéril. Uso descartável. Embalagem acondicionado em material que garanta a integridade do produto. Rotulagem deverá conter identificação do material, Dados fabricante/importador, Número lote, Condições de armazenamento e demais instruções. Registro no Ministério da Saúde conforme resolução RDC nº 185, de 22/10/2001, ANVISA e suas alterações. Fabricação de acordo com a legislação atual vigente e atendimento a norma NBR 13392. Unidade de fornecimento: caixa 100 unidades. | Caixa |
|----|--------|--|-------|



HOSPIDROGAS

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

"A MAIS COMPLETA"
EMPRESA 100% CAPIXABA

• SOROS • AMPOLAGENS • MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO,
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DESCARTÁVEIS
• EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLÍNICA**

Rodovia Governador José Sette, km 6,5, Tucum, Cariacica, ES, Alameda Élcio Álvares, S/N
CEP 29.152-500 - Tel: (27) 3636-2849 – Fax: (27) 3636-2832

E-mail: heac.compras@saude.es.gov.br

Extraído do site: www.pge.es.gov.br, as 13:00 horas do dia 25/06/2020

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2020

| | | |
|----|--------|---|
| 02 | 237182 | Luva de Procedimento. Tamanho médio (M) . Material nitrilo. Formato anatômico. Textura homogênea. Alta sensibilidade ao tato, Boa elasticidade, Resistente a tração, Atóxica, <u>Antimicrobiana</u> . Punho arredondado de forma a manter perfeita adaptação. Lubrificação sem pó. Comprimento 25 cm. Desenho ambidestra. Não estéril. Descartável. Embalagem acondicionado em material que garanta a integridade do produto. Rotulagem deverá conter identificação do material, Dados fabricante/importador, Número lote, Condições de armazenamento e demais instruções. Registro no Ministério da Saúde conforme resolução RDC nº 185, de 22/10/2001, ANVISA e suas alterações. Fabricação de acordo com a legislação atual vigente e atendimento a norma NBR 13392. Unidade de fornecimento: caixa 100 unidades |
|----|--------|---|



HOSPIDROGAS

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

"A MAIS COMPLETA"
EMPRESA 100% CAPIXABA

• SOROS • AMPOLAGENS • MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO,
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DESCARTÁVEIS
• EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA.

| | | |
|----|--------|--|
| 03 | 237181 | Luva de Procedimento. Tamanho grande (G) . Material nitrilo. Formato anatômico. Textura homogênea. Alta sensibilidade ao tato, Boa elasticidade, Resistente a tração, Atóxica, <u>Antimicrobiana</u> . Punho arredondado de forma a manter perfeita adaptação. Lubrificação sem pó. Comprimento 25 cm. Desenho ambidestra. Não estéril. Descartável. Embalagem acondicionado em material que garanta a integridade do produto. Rotulagem deverá conter identificação do material, Dados fabricante/importador, Número lote, Condições de armazenamento e demais instruções. Registro no Ministério da Saúde conforme resolução RDC nº 185, de 22/10/2001, ANVISA e suas alterações. Fabricação de acordo com legislação atual vigente e atendimento a norma NBR 13392. Unidade de fornecimento: caixa 100 unidades |
|----|--------|--|

10



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE - RN**



**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
LUGAR DE FÉ, CULTURA E OPORTUNIDADE

PMSGAR/RN
Folha nº _____

EDITAL N.º 035/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2020
PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 2000004854

| | |
|----|--|
| 69 | Luva para procedimento, tamanho exp, nitrilo <u>antimicrobiana</u> com eliminação de até 99% das bactérias ex. com 100unid - obs: (apresentar registro no ministério das saúde)caixa com 100 unidades. |
|----|--|

Fonte: <http://siaianalise.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Edital/FSSGA/MARAN/264092/133743/04%20-%20EDITAL%20PE%20035-2020%20-%20MATERIAL%20MEDICO%20HOSPITALAR.pdf>



HOSPIDROGAS

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

"A MAIS COMPLETA"
EMPRESA 100% CAPIXABA

• SOROS • AMPOLAGENS • MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO,
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DESCARTÁVEIS
• EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA.

DO PEDIDO

Assim, diante de todo o exposto, requer a impugnação do Edital do Pregão Eletrônico N° 008/2021, para que **sejam observados** os questionamentos acima apresentados e haja retificação discricionária.

Senhor Julgador, questione o colegiado de enfermagem desta prefeitura quanto a satisfação de utilizar determinado modelo de luvas que os protegerá de doenças advindas por contato, rasgo da luva ao calçar e redução de processos alérgicos.

11

Temos em que

Pede Deferimento

Vila Velha, 30 de março de 2021.

João Luiz Piol
Representante legal

CEO empresa Hospidrogas